

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1411

terça-feira, 7 de julho de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 165 DE 07 DE JULHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MARIA MADALENA DO NASCIMENTO OLIVEIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MARIA MADALENA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ocupante do cargo contratado de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 06 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 07 de julho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 166 DE 07 DE JULHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A CLARA GOULART MAYRINK NASCIMENTO”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1411

terça-feira, 7 de julho de 2026

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora CLARA GOULART MAYRINK NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 08 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 07 de julho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 167 DE 07 DE JULHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SIMONE DE ASSIS RIBEIRO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora SIMONE DE ASSIS RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026, referente a 15 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de julho de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1411

terça-feira, 7 de julho de 2026

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 07 de julho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 168 DE 07 DE JULHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A LUCIANO MAROTTA DA SILVA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor LUCIANO MAROTTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 20 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 07 de julho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1411

terça-feira, 7 de julho de 2026

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 099/2026 Pregão Eletrônico nº 036/2026, Licitação 22/07/2026, as 08:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Elaboração de toda a documentação e procedimentos junto aos órgãos ambientais, para regularização da Licença de Instalação e Obtenção de Licença de Operação das Estações de Tratamento de Esgoto Ponte do Trigo, Vila do Engenho e MG 280, inclusive Documento de Regularização de Intervenção em Área de Preservação Permanente - DAIA para o empreendimento e estudo de viabilidade para implantação e regularização de aterro de resíduos da construção civil – classe A, de acordo com a Deliberação Normativa Copam nº 217/2017. Edital esta no site oficial Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. Nº: 032 3478 0702 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 07/07/2026. Samuel A. Pires– Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Dores do Turvo

PODER LEGISLATIVO - CNPJ nº 05.666.423/0001-69

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA – 06/07/2026

Tema: Discussão de políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal no Município de Dores do Turvo.

Nº	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	CONTATO (Telefone ou E-mail)	ASSINATURA
1	Alcides Antonio da Fonseca			
2	Rafaela Umbelino Moreira			
3	Marcelo Roberto de Jesus Hamon			
4	Bethânia Barreto Fernandes			
5	Luiz Magalhães Vieira			
6	Václavine Moura			
7	Aden Balbino			
8	Camila Oliveira			
9	João Luiz Lima Ramos			
10	Amélia Reis da Silva			
11	Barbara Karoline Pinto			
12	Wladimir Ramos de Paula Araújo			
13	Alcides Antonio da Fonseca			
14	Rafaela Umbelino Moreira			

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1411

terça-feira, 7 de julho de 2026



Câmara Municipal de Dolres do Turvo

PODER LEGISLATIVO - CNPJ nº 05.666.423/0001-69

15	Roxaneze Aparecida Moreira			
16	Maria Aparecida de Souza			
17	Elaine Cristina Mesquita			
18	Elma Aparecida Moraes			
19	Edvaldo Elói de Amorim			
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Aos 6 (seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dolres do Turvo, Estado de Minas Gerais, situado na Rua Umbelina Marotta, nº 403, Centro, realizou-se Audiência Pública destinada ao debate de temas relacionados à proteção e ao bem-estar animal no Município, em cumprimento ao Requerimento nº 36/2026, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da Câmara Municipal, Vereador **Marcílio Franco da Mota** e como Coordenador da Audiência Pública o Vereador **Edvaldo Elói de Amorim**. Ausente, de forma justificada o vereador Jhonatan da Silva de Carvalho. Registrou-se a presença dos Vereadores Marcílio Franco da Mota, Arlindo Carlos da Silva, Alex Alves Nogueira, Edvaldo Elói de Amorim, Júlio Maria de Souza, representantes de órgãos públicos, das entidades da sociedade civil, bem como de cidadãos e demais interessados, conforme lista de presença anexa, que passa a integrar a presente ata para todos os fins. Declarada aberta a Audiência Pública, o Presidente da Câmara destacou a importância do evento como instrumento de participação popular e de fortalecimento da atuação institucional do Poder Legislativo, passando a palavra ao Vereador Edvaldo Elói de Amorim, Coordenador da Audiência Pública, que apresentou os objetivos da reunião, esclareceu sua finalidade e informou a dinâmica dos trabalhos, consignando que as manifestações observariam a ordem das inscrições e o tempo previamente estabelecido. Na sequência, fizeram uso da palavra as autoridades e convidados, entre eles Rafaela Umbelino Moreira, veterinária, que abordou temas relacionados à causa e saúde animal. Durante os debates foram discutidas, entre outras matérias, questões relativas à proteção e ao bem-estar animal, ao controle populacional de cães e gatos, às políticas públicas voltadas aos animais em situação de abandono,

(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



terça-feira, 7 de julho de 2026

Júlio Maria de Souza

Dores do Turvo, 06 de julho de 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 18, inciso IX, do Regimento Interno;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1411

terça-feira, 7 de julho de 2026

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JUCÉLIO ARAÚJO SOUZA** férias regulamentares, a partir de **17/7/2026** até **24/7/2026**, atinente ao período aquisitivo janeiro de 2025 a janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Turvo/MG, 7 de julho de 2026.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ARLINDO CARLOS DA SILVA
VICE - PRESIDENTE

ALEX ALVES NOGUEIRA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº.19/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 18, inciso IX, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o planejamento constitui um dos pilares do Poder Público, de tal forma que a sua inexistência tem reflexos diretos na organização e comando do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG assegura que o servidor gozará de 30 (trinta) dias de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada pelo órgão competente;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1411

terça-feira, 7 de julho de 2026

Art. 1º. Conceder ao servidor **RONALD JOSÉ ALMEIDA DE CARVALHO** férias regulamentares, a partir de **21/7/2026 até 31/7/2026**, atinente ao período aquisitivo fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Turvo/MG, 7 de julho de 2026.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ARLINDO CARLOS DA SILVA
VICE - PRESIDENTE

ALEX ALVES NOGUEIRA
SECRETÁRIO